Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 - 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2713, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.007/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, segunda, terça e quarta-feira, tendo em vista as festividades do Carnaval de 2002.

Parágrafo Único - O expediente do dia 13 de fevereiro (quarta-feira) será das 13h30min às 18h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração